



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 109/2026

Institui o "Dia do Engenheiro Agrônomo" no âmbito do Município de Marabá - PA, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o "Dia do Engenheiro Agrônomo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º A data comemorativa criada por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Marabá.

Art. 3º O "Dia do Engenheiro Agrônomo" destina-se a homenagear os profissionais da agronomia pelo papel fundamental no desenvolvimento sustentável, na produção agropecuária, na preservação ambiental e na garantia da segurança alimentar no município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de Agosto de 2026.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB

Justificativa

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem aos Engenheiros Agrônomos e Engenheiras Agrônomas, profissionais que desempenham um papel vital para o crescimento econômico e social do Município de Marabá e de toda a região do Sul e Sudeste do Pará.

A data escolhida, 12 de outubro, remete à regulamentação da profissão no Brasil pelo Decreto Federal nº 23.196. Desde então, a agronomia consolidou-se como um dos pilares do avanço produtivo e tecnológico do nosso país.

Em Marabá, a atuação do engenheiro agrônomo é crucial. Seja no forte setor da pecuária, na agricultura de larga escala ou no apoio indispensável à agricultura familiar e aos assentamentos rurais, este profissional une ciência, tecnologia e sustentabilidade para produzir alimentos, gerar empregos, preservar nossos recursos naturais e impulsionar o desenvolvimento rural de forma responsável.

A inclusão do "Dia do Engenheiro Agrônomo" no Calendário Oficial de Marabá representa o reconhecimento público do Poder Legislativo à dedicação desses profissionais que, diariamente, trabalham para transformar o campo e alimentar a nossa população. Diante do inquestionável valor e da relevância social e econômica da categoria para o nosso município, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores desta Casa, certo de contar com o apoio para sua aprovação.

Plenário, 13 de Agosto de 2026.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB